



Ano 4 | Nº. 64 | Terça-feira, 20 de agosto de 2024

*Olá! É com enorme prazer que o Centro de Estudos Jurídicos e a Coordenação de Defesa dos Direitos da Mulher apresentam o presente Boletim Informativo na versão Coordenações. Neste boletim vocês encontrarão rico material sobre as atividades e matérias que dizem respeito à defesa dos direitos da mulher. Tanto o CEJUR quanto a COMULHER se colocam inteiramente à disposição para debater sobre quaisquer dos assuntos aqui abordados no Encontro Temático, que será realizado na próxima quarta-feira no [canal do Youtube da DPRJ](#). Uma boa leitura para todas e todos!*



## NOTÍCIAS RECENTES - VOCÊ VIU?

### ATUAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO



- Realizado em 14 junho, o seminário 'Capacitação de Atuação com Perspectiva de Gênero' marcou o encerramento do curso (de mesmo nome) franqueado aos quadros da Defensoria Pública. A capacitação foi idealizada e promovida pela Comulher, em parceria com o Departamento de Direito e a Coordenação Central de Educação Continuada da PUC-Rio, e com apoio institucional do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur). À exceção do seminário, as aulas foram na modalidade à distância e os 300 participantes certificados cumpriram a carga horária de 42 horas, entre os meses de abril e junho, com aulas síncronas. Todo o conteúdo da formação ficará à disposição para consulta na Plataforma de Educação Continuada (PEC) da DPRJ - acesso pelo site institucional ou clicando no link [Educação Continuada](#) - até 31 de

dezembro de 2024.

### DEAMS NO NUDEM

No início de julho, o Nudem abriu as portas para receber as delegadas em atuação nas delegacias especializadas no atendimento à mulher em situação de violência. A iniciativa partiu das coordenações da Comulher e do Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), que viabilizaram essa roda de conversa com a participação de defensoras públicas, equipe psicossocial do Nudem e as delegadas da Delegacia Atendimento à Mulher (DEAM). A partir das trocas sobre as práticas e as funcionalidades do trabalho realizado pelos dois órgãos, foram formuladas diretrizes visando, entre outras, à qualificação dos fluxos de encaminhamentos de informações e à criação de protocolo para o acompanhamento do atendimento às mulheres.



### DIÁLOGOS MULTIDISCIPLINARES



As equipes da Comulher e do Nudem realizaram, em abril (26), o 12º Encontro do Nudem com as Equipes Técnicas Multidisciplinares e trouxeram para o debate as recentes alterações da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). O evento contou com o auxílio luxuoso da defensora pública Leticia Oliveira Furtado, titular do I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (defesa da mulher) e especialista em Direito e Gênero pela EMERJ, que palestrou sobre o tema. Os encontros do Nudem, uma "tradição" entre os profissionais dos serviços que integram a rede de atendimento à mulher em situação de

violência - realizados desde 2015 -, visam à promoção do diálogo e das trocas de experiências entre as instituições e articulação com a Defensoria Pública.

## É PELA VIDA DE MENINAS E MULHERES NO ERJ

O Governo do Estado lançou no dia 7 de agosto - data em que a Lei Maria da Penha (11.340/2006) completou 18 anos - a Carta-Compromisso em Defesa das Meninas e Mulheres do Rio de Janeiro. Como signatária da Carta, a DPRJ mira um horizonte democrático e reitera o compromisso institucional pela intransigente defesa dos direitos humanos das meninas e das mulheres, notadamente, em atenção e respeito às diferenças e à justiça social. O [documento](#) diz do “compromisso inabalável com a construção de um Rio de Janeiro onde meninas e mulheres possam viver livres do medo, da violência e da ameaça de feminicídio, em um ambiente seguro, respeitoso e igualitário”.



## DIREITOS HUMANOS DE MULHERES E MENINAS



As defensoras públicas em atuação no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Nudem) das Defensorias Públicas estaduais, em atenção à garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e meninas, constataram a necessidade e a relevância do estabelecimento de um protocolo orientando às boas práticas no atendimento jurídico dos casos de interrupção legal de gestação - incluindo o pronto encaminhamento e articulação com a rede de saúde local. O resultado dessa está expresso no [Protocolo de Atendimento a Pessoas em Situação de Aborto Legal](#), documento que dá visibilidade e fortalece à promoção dos direitos humanos como prática nas Defensorias Públicas de todo país e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e meninas - subsidiando o exercício das nossas atividades na defesa dos direitos das mulheres e na luta pela igualdade de gênero.



## FONADEM



A Comulher participou, entre os dias 6 e 7 de junho, do II Fórum Nacional das Defensorias Públicas para Promoção de Defesa dos Direitos das Mulheres (Fonadem), com organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí. A defensora pública e coordenadora do Nudem/DPRJ Maria Matilde Alonso participou do painel “A Defensoria Pública e sua atribuição de assistência qualificada às vítimas hipervulnerabilizadas: mulheres em situação de violência de gênero, crianças e adolescentes e vítimas de racismo”. O Fonadem é uma política implementada pela Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos Gerais (Condege), o primeiro foi sediado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em 2023, o III Fonadem será realizado no próximo ano na Defensoria Pública do Estado de Minas

Gerais.

## GRAVÍSSIMA VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES E MENINAS

O Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos Gerais (Condege) emitiu nota técnica à Presidência da Câmara dos Deputados, em que aponta as ilegalidades, inconstitucionalidades e as inconveniências do PL 1.904/2024. Arquivado, o referido projeto propõe modificação no Código Penal para, entre outras mudanças, tornar ilegal o aborto em casos de estupro acima de 22 semanas, equiparando-o a homicídio simples. A tramitação em regime de urgência na Câmara, em um rito expresso de 24 segundos e sem debate, gerou uma onda de protestos e manifestações, dentro e fora do parlamento. A campanha “Criança não é mãe!” ganhou às ruas e às redes sociais, com entidades Republicanas uníssonas pedindo o arquivamento do PL.

[Leia a íntegra da nota técnica do Condege.](#)



## XVIII JORNADA LEI MARIA DA PENHA (1)



Há 18 anos, um marco do debate jurídico sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres acontece todo mês de agosto e reúne juristas e especialistas na temática dos direitos humanos das mulheres. O aprofundamento de teses a partir da Lei 11.340/2006 marca essa iniciativa pioneira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e marcou a XVIII Jornada Lei Maria da Penha. O presidente do STF e do CNJ, o ministro Luís Roberto Barroso, e a presidente do Instituto Maria da Penha, a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, abriram a edição 2024, realizada em Brasília nos dias 7 e 8. A Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher esteve presente e contou com as participações das defensoras públicas Flávia Nascimento e Matilde Alonso, respectivamente, coordenadora e subcoordenadora da Comulher.

---

## XVIII JORNADA LEI MARIA DA PENHA (2)

Foram aprovadas 21 recomendações à aplicação da legislação, contemplando todos os aspectos e atuações previstas - tanto do Poder Judiciário quanto da assistência social, da psicologia, educação, saúde, moradia e trabalho. Todas as elaborações do evento serão registradas na Carta da XVIII Jornada Lei Maria da Penha (não disponível até o fechamento do Boletim). Enquanto a carta não chega, disponibilizamos a publicação “A Importância de uma Lei Integral de Proteção às Mulheres em Situação de Violência de Gênero”, editada pelo Consórcio Lei Maria da Penha e pela USP/ Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, tema de painel na XVIII Jornada.

[Boa leitura!](#)



---

## DESTAQUE TÉCNICO



O Consórcio Lei Maria da Penha emitiu importante apontamento ao Projeto de Lei 1822/2019 (PL 1822/2019), que visa à ampliação do texto da Lei 11.340/2006 - “Art. 17- A Os processos em que se apuram crimes praticados no contexto da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher correrão em segredo de justiça”. A referida nota técnica foi elaborada pela defensora pública de Classe Especial Rosane M. Reis Lavigne e a advogada Myllena Calasans de Matos, que integram o Consórcio Lei Maria da Penha.

[Clique aqui para acessar a íntegra da nota técnica.](#)

---

## VISIBILIDADE NA APLICAÇÃO DE PROTOCOLO DO CNJ

O TJ-RJ fez circular o [Aviso TJ N° 268/2024](#) com orientações para as/os magistradas/os sobre o preenchimento de formulário específico do CNJ com dados de decisões/julgamentos monocráticos e sentenças/acórdãos proferidos que visam abastecer o Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Clicando em [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - Portal CNJ](#) é possível consultar, por exemplo, o banco de sentenças, casos emblemáticos, a íntegra do protocolo e normativas internacionais.



---

## FEMINICÍDIO EM NÚMEROS



O Laboratório de Estudos de Femicídios (LESFEM), que gerencia o Monitor de Femicídios no Brasil, divulgou recentemente dados sobre o feminicídio no primeiro semestre de 2024. A média diária foi de 4,98 feminicídios e 6,05 tentativas, o que corresponde a 2.007 registros. O monitoramento destaca aspectos relevantes - e complexos - para se viabilizar políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres, como por exemplo, terem sido praticados por pessoas do círculo íntimo da vítima, ocorrerem nos finais de semana e na presença dos filhos. O LESFEM mantém um site com dados atualizados - [Monitor de Femicídios no Brasil – LESFEM](#) -, onde pode ser o relatório "[Femicídios no Brasil: Janeiro-Junho de 2024](#)".

---

## RETRATO DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA 2024

Recém-lançado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o [18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#) apresenta um amplo compilado com as

informações fornecidas por variadas fontes oficiais da Segurança Pública - as secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, por exemplo. A publicação é uma ferramenta importante para a promoção da transparência e da prestação de contas na área, contribuindo para a melhoria da qualidade dos dados. Além disso, produz conhecimento, incentiva a avaliação de políticas públicas e promove o debate de novos temas na agenda do setor.



## “NÃO EXISTE LUGAR SEGURO NO MUNDO PARA AS PESSOAS QUE NÃO SÃO CISGÊNERAS”



Em sua versão mais atualizada, a pesquisa anual Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras, apresenta os dados de 2023 sobre a situação de violência e assassinatos contra pessoas trans no Brasil. Esta é a 7ª edição do dossiê, uma produção da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), com a coordenação de pesquisa da advogada e secretária de Articulação Política da ANTRA Bruna G. Benevides. Além de números, gráficos e estatísticas atualizados, o dossiê nos brinda com a riqueza de textos e ótimas análises.

[Clique aqui para ter acesso ao Dossiê Antra 2024.](#)

## PESQUISA DE FÔLEGO

- Lançada em maio, a sétima pesquisa do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (Nupegre) da EMERJ, intitulada “Se ficar gritando, vai ter o filho sozinha”: a violência obstétrica à luz do direito brasileiro e do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos” reúne apresentação de casos, normativas, legislações e jurisprudências (nacionais e internacionais). Ainda que a abordagem sobre as violações obstétricas sejam relativamente novas no sistema de justiça - para as mulheres e pessoas que gestam dizem de muito tempo -, as professoras e pesquisadoras Livia de Meira Lima Paiva e Isadora Vianna Sento-Sé nos oferecem uma compilação de fôlego e à altura da emergência do tema.

[A publicação está disponível para consulta aqui.](#)



## AGENDA

### 1º ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DE REDE



Encontro nacional do Sistema de Justiça com a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres vai acontecer no dia 6 de setembro, das 9 às 18 horas, no auditório do MPRJ (Avenida Marechal Câmara, 370/ 9º Castelo/Centro).

Para participar é preciso fazer a [inscrição aqui](#). Foram disponibilizadas 300 vagas

A programação completa você [encontra aqui](#).

## AMPLIANDO HORIZONTES

No dia 16, o Nudiversis realizou roda de conversa com o tema “A Filiação e Inseminação Caseira”. A proposta do evento foi colocar na roda “os aspectos legais e éticos do procedimento, fornecendo orientação para aqueles interessados em alternativas de reprodução assistida fora do contexto clínico tradicional”.



## NOVIDADES LEGISLATIVAS - FIQUE DE OLHO!

## LEI Nº 14.942, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

[Clique aqui.](#)

## LEI ESTADUAL Nº 10.417, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe acerca do fornecimento de certidão de recusa de atendimento, ou documento de igual valor, aos usuários da rede estadual de saúde, na forma que especifica.

[Clique aqui.](#)

## LEI Nº 14.857, DE 21 DE MAIO DE 2024

Altera a [Lei nº 11.340](#), de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o sigilo do nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

[Clique aqui.](#)



## JURISPRUDÊNCIAS - NA PAUTA DO DIA!

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Recurso Especial nº 2.082.584 - SP (2022/0269724-6). Julga improcedente o pedido de arbitramento de aluguéis pelo uso exclusivo de imóvel comum pelo ex-cônjuge na hipótese em que a fruição do imóvel comum é da ex-cônjuge em companhia de prole comum.

[Leia na íntegra.](#)



## #FICA A DICA CULTURAL

### REVELANDO



O Centro Cultural PGE-RJ, com apoio do SESC-RJ, está apresentando a exposição "REVELADAS" - inaugurada no Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha (25 de julho). O projeto, que conta com a curadoria das analistas processuais da Procuradoria Amanda Carolino e Fernanda Sousa, destaca retratos e relatos pessoais de 20 mulheres negras que atuam na PGE-RJ em diversos cargos e funções. A exposição ficará aberta à visitação até o dia 25 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17h. O Centro Cultural PGE-RJ está localizado no antigo Convento do Carmo, na Rua Primeiro de Março, na Praça XV, Centro do Rio.

### NAS TELONAS

O Clube das Mulheres de Negócios, filme da diretora Anna Muylaert, analisa questões de machismo e racismo enraizados na cultura patriarcal do Brasil. Uma "comédia dramática, ácida e surpreendente" diz a sinopse. O elenco é jóia rara do cinema nacional: Cristina Pereira, Irene Ravache, Louise Cardoso, Katiúscia Canoro, Grace Gianoukas, Polly Marinho, Helena Albergaria, Shirley Cruz, Ítala Nandi, Maria Bopp, Verônica Debom, Rafael Vitti, Luis Miranda, André Abujamra, Fernando Billi, Tales Ordakji, Nani de Oliveira e Clodd Dias. O longa retrata um ambiente isolado da sociedade onde estereótipos de gênero são invertidos. O filme fez sua estreia em Gramado e terá lançamento no circuito comercial em novembro de 2024.

[Põe na agenda e vai curtindo o trailer.](#)



## Programa de Educação Continuada

Aos integrantes da DPRJ, encontram-se disponíveis em nosso PEC as recentes capacitações sobre o tema:

**Capacitação para uma Atuação com Perspectiva de Gênero**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Terças de Capacitação - Direito ao Cuidado**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Terças de Capacitação - Femicídio no Tribunal do Júri: possibilidades de atuação da Defensoria Pública**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Assistência à Vítima: atuação da Defensoria Pública na construção de um processo penal democrática**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Projeto NUDEM CONVIDA**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**25 ANOS DO NUDEM – Seminário Diálogos para o Futuro**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Seminário – Os desafios e as potencialidade da incorporação da perspectiva de gênero pelas instituições do Sistema de Justiça**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**VIII Encontro do NUDEM com as equipes multidisciplinares**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**ADPF 779. Legítima Defesa da honra nos crimes de feminicídio e a plenitude de defesa**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Assistência à Vítima nos Crimes de Femicídio**

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

---

**Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”**

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para [secjur@defensoria.rj.def.br](mailto:secjur@defensoria.rj.def.br)

**Muito importante sua participação!**

---

